



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ASSESSORIA JURÍDICA

<b>Origem:</b>	PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 COMISSÃO DE PREGÃO
<b>Assunto:</b>	Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material penso e controlados destinados para UBS'S, CEO, Farmácia Básica, Samu e demais unidades de saúde do município
<b>Anexo:</b>	Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação pertinente.

Princesa Isabel - PB, 25 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**  
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ASSESSORIA JURÍDICA

<b>Origem:</b>	PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2019 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Assunto:</b>	Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material penso e controlados destinados para UBS'S, CEO, Farmácia Básica, Hospital São Vicente de Paula e demais unidades de saúde do município
<b>Anexo:</b>	Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º ., de 30 de Dezembro de 1899, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

Princesa Isabel - PB, 15 de Julho de 2019.

**JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**  
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22